



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



CAMPEONATO PAULISTA - DIVISÃO ESPECIAL



FASE REGIONAL

A Federação Paulista de Judô, entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, ditando normas a serem aplicadas nos CAMPEONATOS PAULISTA FASE REGIONAL.

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA FASE REGIONAL DE JUDÔ – INDIVIDUAL , será disputado exclusivamente, por atletas da 1ª (primeira) divisão da FPJUDO, dos sexos masculino e feminino, em plena condição física e mental, dividida por classes e categorias, conforme a tabela expedida anualmente pela FPJUDO.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Participarão atletas das Classes: SUB15, SUB18, SUB21, SÊNIOR do sexo masculino e feminino.

a) será cobrado a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela FPJUDO

DA PESAGEM.

Artigo 3º - Todos os atletas, desde o Sub9 – terão direito a subir a pesar quantas vezes forem necessárias, durante o horário pré estabelecido para a pesagem de sua classe, em todas as fases, Regional – Inter Regional e Paulista

Artigo 4º. – Os atletas SUB18 poderão também se inscrever nas classes SUB21 e Sênior, e os atletas da Classe SUB21 poderão também se inscrever na classe Sênior, fazendo previamente suas inscrições e os respectivos pagamento de taxas

TEMPO DE LUTA

Artigo 5º - As competições para o Masculino e Feminino terão as seguintes durações:

SUB15 = 3m (três minutos);

SUB18 - SUB21 – SÊNIOR FEM = 4m (quatro minutos);

SÊNIOR MASC = 5m (Cinco minutos).

SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 6º - O sistema de apuração será o de Chave Olímpica, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de atletas apenas na chave será melhor de 3 lutas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Parágrafo único – **Parágrafo único** - Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; Persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.

Artigo 7º - Estarão automaticamente classificados para o Campeonato Paulista fase Inter Regional os 4 primeiros colocados de cada categoria até a classe SUB21. Na classe Sênior o Campeão Regional da 2ª. a 16ª delegacias estará automaticamente classificado para o Campeonato Paulista, e na 1ª. delegacia Capital, em todas as classes os dois primeiros colocados estarão classificados para o Campeonato Paulista fase Final.

Artigo 8º. – Será Obrigatório o uso Kimono Branco e Azul.

CAMPEONATO PAULISTA FASE INTER-REGIONAL

grupos do inter regional

grupo I-

grupo II-

Grupo III-

Grupo IV-

Grupo V-

DA PARTICIPAÇÃO.

Artigo 9º - Participarão atletas das Classes: SUB15, SUB18, SUB21 classificados em 1º, 2º, e os dois 3ºs. do Campeonato Paulista fase Regional do sexo masculino e feminino. Para a classe Sênior estará livre a participação dos atletas em qualquer Fase do Inter Regional. Na 1ª del da capital so poderão participar os atletas que participaram e não classificaram no Campeonato Paulista fase Regional da Capital.

SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo10o. Da 2ª del. ate a 16ª del. estarão automaticamente classificados para o Campeonato Paulista de Judô os 4 primeiros colocados de cada categoria, na 1ª del. da capital estarão classificados os dois primeiros . Na classe Sênior estarão classificados o campeão e o Vice Campeão do Inter Regional do Interior, e o Campeão, o Vice e os dois terceiros da fase do CAMPEONATO PAULISTA FASE INTER REGIONAL DA CAPITAL.

CAMPEONATO PAULISTA - SENIOR

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 11º - Poderão Participar os atletas das Classes: SUB18 – SUB21 E SENIOR do sexo masculino e feminino, desde que classificados na classe Sênior.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 12º - O sistema de repescagem será somente dos atletas que chegarem as quartas de final, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de apenas 2 atletas na chave será feito melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko) 3º) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS PARA O CAMPEONATO PAULISTA.

Artigo 13º - Campeonato Regional será a primeira etapa, classificando diretamente para o Campeonato Paulista o campeão de cada categoria, sendo aberto para a segunda etapa (Inter Regional).

Parágrafo único - Campeonato Paulista Inter Regional (capital), será realizado em duas fases classificando na 1ª. fase 2 atletas e na 2ª. fase mais 4 atletas

Artigo 14º - Campeonato Paulista Fase Inter Regional, formando grupos de 3 ou mais delegacias regionais classificando 2 (dois) atletas o Campeão e o Vice Campeão para o CAMPEONATO PAULISTA, podendo o atleta de qualquer delegacia regional, buscar a sua vaga em qualquer delegacia.

Artigo 15º - CAMPEONATO PAULISTA fase final – Participarão os 15 (quinze) atletas campeões regionais, mais o Campeão e o Vice Campeão do Campeonato da 1ª. Fase Inter Regional (Capital) mais o Campeão e o Vice Campeão dos inter regional do Interior, e os 4 (quatro) atletas classificados na 2ª. fase do INTER REGIONAL (capital).

INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA

Artigo 16º - INCLUSÕES NO CAMPEONATO PAULISTA – Será aceita as inclusões efetuadas pelas entidades esportivas devidamente filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, independentemente de sua participação nas fases classificatórias, atletas que se encontrarem nas seguintes condições:

- a) Atletas com título Olímpico ou Mundial
- b) Atletas da Seleção Brasileira Principal (Ranking Nacional) do ano em curso.
- c) A Delegacia Regional sede do evento poderá indicar apenas 2 atletas no masculino e 2 atletas no feminino, ficando a seu critério a indicação, sendo da delegacia sede.

DO PEDIDO DE INCLUSÃO e DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 17º. - O prazo para a aceitação dos pedidos de inclusão, será de 5 (cinco) dias antes do respectivo Campeonato Paulista, enviando e-mail fpj@fpj.com.br ou na secretaria da FPJ.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Artigo 18º - Para a participação por inclusão, será necessário recolher a taxa de participação referente às fases ou etapas classificatória.

Artigo 19º – Para a participação dos atletas e pesagens para o Paulista Sênior, o atleta terá que competir na categoria onde o mesmo tenha se classificado, sendo proibido descer ou subir de categoria, o atleta que estiver fora do peso da fase anterior será desclassificado.

Artigo 20º - Será obrigatório o Uso do Kimono Azul e o Branco

CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ EXCETO O SENIOR REGULAMENTO

SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 20º - O sistema de apuração será o de Repescagem de todos os perdedores dos 4 semi finalistas, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de apenas 2 atletas na chave será feito melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko) 3º) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS PARA O CAMPEONATO PAULISTA

Artigo 21º - **Campeonato Regional (interior)** será a primeira etapa, classificando 4 atletas para a segunda etapa .

Artigo 22º - **Campeonato Inter Regional**, formando grupos de 3 ou mais delegacias regionais classificando 4 (quatro) atletas para o CAMPEONATO PAULISTA FASE FINAL.

CAMPEONATO PAULISTA fase final

Artigo 23º - **CAMPEONATO PAULISTA** – Participarão os 4 (quatro) atletas classificados nos CAMPEONATOS PAULISTA FASE INTER REGIONAL 4 (quatro) atletas classificados no campeonato PAULISTA FASE INTER REGIONAL (CAPITAL) até Junior, e o Campeão da Copa São Paulo.

- a) O Campeão da Copa São Paulo sub 18 está classificado também para a classe sub 21.
- b) O Campeão da Copa São Paulo sub 21, está classificado também para a classe Sênior.
- c) o campeão da seletiva nacional tem sua vaga direta para o campeonato paulista de sua classe

Obs.- Haverá Golden Score em todas as classes em disputa



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497

CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062

ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Alessandro Panitz Puglia
Presidente